



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Resolução nº 003/CMS/2015

Monte Negro, 09 de Dezembro de 2015.

**“DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DE CESSÃO
DE SERVIDOR”.**

O conselho Municipal de Saúde de Monte Negro, criado através da Lei Municipal 032/1994 de 03 de fevereiro de 1994, e tendo por base suas competências constitucionais através das leis orgânicas da Saúde a lei nº 8.080/90, lei federal nº 8.142/90, lei complementar 141/2012, resolução 453/2012/CMS e lei Municipal 032/1994, em seu regimento interno, decidiu em reunião ordinária o seguinte:

CONSIDERANDO: A apresentação do REQUERIMENTO DE CESSÃO do servidor JOSÉ FRANCISCO MOREIRA, do Município de Monte Negro-RO, para Campo Grande-MS.

CONSIDERANDO: O parecer favorável da chefia imediata. SR. José Valdir Da Silva, coordenador Municipal de Endemias do Município de Monte Negro-RO, e da Secretaria Municipal.

CONSIDERANDO: Que o mesmo é servidor público Federal.

CONSIDERANDO: A reunião Ordinária realizada no dia 03 de Março de Março de 2015, com votação do pleno.

RESOLVE:

Art. 1º, Deliberar pela liberação de cedência do Servidor JOSÉ FRANCISCO MOREIRA.

Art. 2º, Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

**Conselheiro Vilsom Antonio Gonçalves Leal
Presidente do Conselho Municipal de Saúde-MN-RO**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Homologo s Resolução nº **003/2015/CMS-MN-RO**, nas conformidades da lei 8.080/90 lei 8.142/90 e lei Municipal 032/1994, assim como o Regimento Interno deste Conselho

HOMOLOGADO EM / /

Edimara da Silva
Secretária Municipal de Saúde